

PORTARIA N.º 892/2023 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES do Professor Anderson
Novaes Martinhão - *Campus Paranavaí*.**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo nº 20.813.155-9;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Anderson Novaes Martinhão** RG nº 8.XXX.016-5/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com ***Campus de Paranavaí***, a partir de **11/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 04 de agosto de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício